



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2021
Processo: 9027-00 2021

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria das Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes e Kátia Aparecida Franco, que Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no município de Juiz de Fora.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

"Art. 72. (...)

(...)

III- da Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

(...)

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de novembro de 2021.



Tiago Rocha dos Santos ad hoc
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA